

VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A

CNPJ/MF 10.642.915/0001-54 - NIRE Nº 35.300.511.450

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos nove dias do mês de dezembro de 2025, às 10 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Estrada do Bandeirante, nº 1401, Bl 02 – Sl 01, Jardim Santa Rosa, Ferraz de Vasconcelos, CEP 08536-440 (a “Sociedade”). **2. PRESEÇA:** Instalada com a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes na lista de presença dos acionistas. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades da convocação prévia, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme previsão do Parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – **Cyro de Souza Nogueira Júnior**, Secretário – **Fernando Manuel Branco de Almeida**. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: a) Reconhecimento dos lucros e/ou reservas de lucros apurados; e, b) Deliberação sobre a aprovação da distribuição dos dividendos apurados até 31/12/2025. **6. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:** **6.1.** Os acionistas, após análise das demonstrações financeiras e dos documentos contábeis apresentados pela administração, reconhecem formalmente a existência de lucros acumulados que suportam a distribuição de dividendos no montante de **R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)**, conforme registrado pela contabilidade. 1. Sendo R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para o período de 2027; 2. Sendo R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para o período de 2028. **6.2.** Os acionistas deliberam, por unanimidade, aprovar a distribuição da totalidade dos dividendos apurados até 31 de dezembro de 2025, podendo a referida distribuição ser realizada até 31 de dezembro de 2028, em uma ou mais parcelas, a exclusivo critério da administração. Para tanto, a administração fica expressamente autorizada a definir o cronograma, os valores e a forma de pagamento de cada parcela, sem necessidade de nova deliberação dos acionistas. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, lida e devidamente assinada. Certifique-se ser esta a cópia fiel da Ata Lavrada em Livro Próprio **COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Cyro de Souza Nogueira Júnior** - Presidente da Mesa, **Fernando Manuel Branco de Almeida** - Secretário da Mesa. **ACIONISTAS:** **ABÆTUBA PARTICIPAÇÕES LTDA** - Por: Cyro de Souza Nogueira Júnior, **GTPL PARTICIPAÇÕES LTDA** - Por: Marco Antônio Antoniazzi Pucci e Ricardo José Antoniazzi Pucci, **LAMAS DO VOUGA PARTICIPAÇÕES LTDA** - Por: Fernando Manuel Branco de Almeida. JUCESP nº 460.099/25-5 em 29.12.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>